PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 062/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede retorno de licença sem vencimentos".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – CONCEDER retorno de licença sem vencimentos, a partir de 05 de Setembro de 2019, ao servidor municipal **Aparecido José Fuscho**, portador do **R.G. nº 8.776.919**, conforme protocolo de n º 2034/2019, de 19 de Agosto de 2019.

II – O servidor retornará para suas funções com todas as vantagens.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 03 de Setembro de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.